

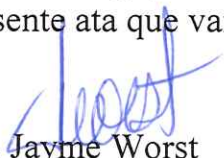



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – DEMAPA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES




ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 11/2018

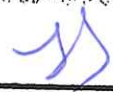
Senhor Pró-Reitor: no dia 20/11/2018, às 16h30min, reuniu-se na sala nº 666 da Comissão de Licitações, 6º Andar, prédio da Administração Central, Cidade Universitária, a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 86.605 de 01/11/2017 do Vice Reitor, constituída pelo Ass. Adm. Jayme Worst – Presidente, Adm. Marcelo Godoi Machado – Presidente Substituto, Adm. Fernando Gazzoni – Membro, Técnico em Assuntos Educacionais Luciano Anchieta Benitez – Membro, Ass. Adm. Luciane Maria Fração – Membro, Téc. Cont. Fabrício Barros da Luz - Membro, Cont. Jane Lúcia Sartori Lampert – Suplente, Téc. Cont. Alessandra Daniela Bavaresco – Suplente e Ass. Adm. Tereza Giuliani - Suplente. Na ocasião, foi declarada aberta a sessão de **JULGAMENTO** da licitante habilitada, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 11/2018**, do tipo Menor Preço, Empreitada por Preço Global, processo nº 23081.050700/2018-25, para a **OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DO BLOCO 5 – FINEP – NO CAMPUS DA UFSM EM PALMEIRA DAS MISSÕES**, sob o regime de execução indireta, incluindo material e mão de obra, conforme item nº 02 do edital e de acordo com a Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, alterada pela legislação posterior. Com base no parecer técnico constante à página **639** do processo, a Comissão decide: **CLASSIFICAR a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA ALBRUN LTDA que apresentou o valor de R\$ 1.066.098,99 (hum milhão sessenta e seis mil noventa e oito reais e noventa e nove centavos)**. Em cumprimento as disposições da legislação pertinente esta Comissão, submete a apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para homologação e adjudicação. E, nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.


Ass. Adm. Jayme Worst
Presidente


Téc. Cont. Fabrício Barros da Luz
Membro


Adm. Marcelo G. Machado
Presidente Substituto

**Homologo o julgamento da Comissão e
adjudico o objeto conforme a Classificação.**


Isabel Bohrer Scherer
Pró-Reitora de Administração
Substituta